

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 25/2020

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS ENTRE A EMPRESA JPC
CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES
EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA,
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020.**

O MUNICÍPIO DE MURIBECA - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.094.222/0001-62, com sede à Rua Jackson de Figueiredo, s/n.º, CEP: 49.780-00, Centro, na cidade de Muribeca, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA**, brasileiro, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob. n.º **05.108.674/0001-28**, com sede a Av. Gonçalo Prado Rolemberg n.º 43, CEP n.º 49.015-230, Bairro São Jose, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador Senhor João Paulo Lemos Chagas, portador do R.G. n.º 1.333.358 – SSP/SE e CPF n.º 000.004.105-00, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS**, decorrente da Tomada de Preço n.º 01/2020 de Muribeca – Sergipe, conforme o Art. 65, §8º da Lei n.º. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

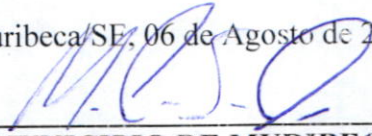
CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado pelo INCC – DI, tendo com índice o percentual de 12,97% para o ano de 2020/2021, perfazendo o Valor de reajuste em **R\$ 293.018,10 (Duzentos e noventa e três mil dezoito reais e dez centavos)**, passando o Valor Total do Contrato de **R\$ 3.000.289,62 (Três milhões duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 3.293.307,72 (Três milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme anexo I deste Apostilamento.


CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito iniciam a partir da data de sua assinatura;

Muribeca/SE, 06 de Agosto de 2021.



**MUNICIPIO DE MURIBECA
MARIO CESAR DA SILVA CONSERVA
CONTRATANTE**



**JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
JOÃO PAULO LEMOS CHAGAS
CONTRATADO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA**

TESTEMUNHAS:

- I - Rita de Cassia Vieira dos Santos Figueiredo
II - Maria Eliane Rosa do Nascimento